

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 055/2018**

**Súmula:** Altera Resolução nº 140 de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO**, deliberação pela Assembleia de Prefeitos, instância máxima deste Consórcio, registrada nas Atas nºs 002 de 24 de março de 2017 e 002 de 18 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO**, que o índice aprovado pela Assembleia de Prefeitos para o reajuste salarial dos empregados é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar o dispositivo item IV do artigo nº 20, Parágrafo Único, do PLACIC, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** Aos empregados do Consórcio, fica assegurado o reajuste salarial mínimo anual, baseado no percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC que reflita a recomposição econômica dos vencimentos dos salários frente a inflação acumulada no período imediatamente anterior ao último reajuste e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Pato Branco, 03 de maio de 2018.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente